



**LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: 30360

Nome Fantasia: MEDSUL CLINICA E DIAGNOSTICO

Razão Social: R R RODRIGUES & CIA LTDA

CPF / CNPJ: 13.040.978/0001-29

Endereço: AVENIDA JOSÉ MARTINS REZENDE, 61, CASA DE TÁBUA - ST. 04/CASA DE TABUA - 68565000

Observações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1189	8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
1167	7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
1204	8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
4	8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
13	8650-0/02 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
1203	8650-0/01 ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

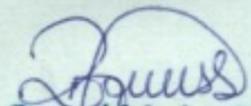
Data Abertura: 02/06/2010

Data Emissão: 02/05/2019

Vencimento: 31/12/2019

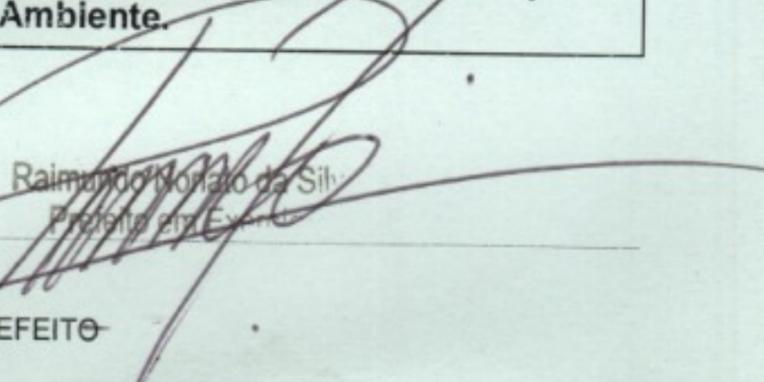
NOTA: VICE PREFEITO (P. DEC. 2909/2017)

Este documento deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso a fiscalização. O Presente ALVARÁ DE LICENÇA, não isenta o contribuinte de apresentar a devida LICENÇA AMBIENTAL, para a exploração de qualquer atividade econômica que possa agredir o Meio Ambiente.

  
Raquel M. dos S. Silva  
Dir. Depto Tributos  
Decreto Nº 2147/2015

CHEFE DO DEPARTAMENTO



  
Raimundo Honorato da Silva  
Prefeito em Exercício

PREFEITO

# LICENÇA SANITÁRIA

Nº 32/2019

2019

NOME DO ESTABELECIMENTO: MEDSUL CLÍNICA E DIAGNÓSTICO

RAZÃO SOCIAL: R R RODRIGUES & CIA LTDA

ENDEREÇO: JOSÉ MARTINS REZENDE, 61

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO / CASA DE TÁBUA

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PA.

ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

RESPOSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO REZENDE RODRIGUES - CRM/PA Nº 8946

CNPJ: 13.040.978/0001-29

**VALIDADE: ABRIL/2020**

  
Anderson Lopes da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
CRM/PA 25612/17  
BIM/MS

  
Pedro Neto Santos Macedo  
Diretor de Departamento de  
Vigilância Sanitária

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.040.978/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/06/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R R RODRIGUES &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDSUL CLINICA E DIAGNOSTICO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b> <b>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</b> <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-04 - Atividade odontológica</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b> <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b> <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b> <b>86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOSE MARTINS REZENDE</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>68.565-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CASA DE TABUA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA MARIA DAS BARREIRAS</b>
UF <b>PA</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE <b>(94) 1111-1111</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/06/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2019 às 16:51:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.040.978/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/06/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>R R RODRIGUES &amp; CIA LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b> <b>96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JOSE MARTINS REZENDE</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO
--	---------------------	-------------

CEP <b>68.565-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CASA DE TABUA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA MARIA DAS BARREIRAS</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(94) 1111-1111</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/06/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2019** às **16:51:11** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.040.978/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/06/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R R RODRIGUES &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDSUL CLINICA E DIAGNOSTICO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b> <b>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</b> <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-04 - Atividade odontológica</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b> <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b> <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b> <b>86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOSE MARTINS REZENDE</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>68.565-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CASA DE TABUA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA MARIA DAS BARREIRAS</b>
UF <b>PA</b>		TELEFONE <b>(94) 1111-1111</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/06/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2019 às 16:51:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.040.978/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/06/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>R R RODRIGUES &amp; CIA LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b> <b>96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JOSE MARTINS REZENDE</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO
--	---------------------	-------------

CEP <b>68.565-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CASA DE TABUA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA MARIA DAS BARREIRAS</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(94) 1111-1111</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/06/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2019** às **16:51:11** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

## R R RODRIGUES & CIA LTDA

JUCEPA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PA

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **RODRIGO REZENDE RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, medico, nascido aos 25 de Janeiro de 1977, portador do RG 3723575 SSP/GO e do CPF 811.116.901-97, residente e domiciliado na Av. Maria Ribeiro nº 2719 Casa I, Bairro Núcleo Urbano, CEP 68553-040, no município de Redenção, Estado do Para, e de outro lado **MARIELA ALBINO ARANHA**, brasileira, solteira, empresaria, nascida aos 02 de Setembro de 1984, portadora do RG 4219883 SSP/GO e do CPF 993.936.701-53, residente e domiciliada na Av. Maria Ribeiro nº 2719 Casa I, Bairro Núcleo Urbano, CEP 68553-040, no município de Redenção, Estado do Para, têm entre si justo e contratado a constituição de uma **SOCIEDADE LIMITADA** que regerá pelas cláusulas e condições que adiante seguem:

**PRIMEIRA CLAUSULA** - A sociedade girará sob o nome empresarial R R RODRIGUES & CIA LTDA, que neste ato lhe é atribuída de comum acordo entre os sócios e, terá sua matriz sediada na Rua Geovani Gabriel nº 25, Bairro Casa de Tabua, CEP 68565-000, no município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, podendo abrir filiais e escritórios em outras localidades.

**SEGUNDA CLAUSULA** - O objetivo da sociedade é: Atividade medica ambulatorial restrita a consulta, tendo como atividades secundárias: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, laboratórios de anatomia patológica e citológica, laboratórios clínicos, serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.

**TERCEIRA CLAUSULA** - A sociedade terá como nome de fantasia: **MED SUL CLINICA E DIAGNOSTICO**.

**QUARTA CLAUSULA** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas em:

- **RODRIGO REZENDE RODRIGUES**, 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalizando 90% do capital social, que será integralizado neste ato em moeda corrente do país.
- **MARIELA ALBINO ARANHA**, 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando 10% do capital social, que será integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**QUINTA CLAUSULA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA CLAUSULA** - O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 05/06/2010.

**SETIMA CLAUSULA** - A sociedade será administrada somente pelo sócio **RODRIGO REZENDE RODRIGUES**, o qual caberá representar a mesma ativa e passivamente; judicial e extrajudicialmente, assinando individualmente pela sociedade, ficando, todavia expressamente proibido o uso da razão social em negócios alheios aos legítimos interesses sociais, tais como aval, endosso, fiança, ou a qualquer titulo que implique em responsabilidade para a mesma.

**OITAVA CLAUSULA** - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a titulo de pro labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

**NONA CLAUSULA** - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos e suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**DECIMA CLAUSULA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.



**DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA** - No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes como os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados, até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

**DECIMA SEGUNDA CLAUSULA** - Os sócios declaram que não estão incurso em qualquer penalidade de lei que os impeça de exercer a atividade empresarial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perduraram os feitos da condenação.

**DECIMA TERCEIRA CLAUSULA** - As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**DECIMA QUARTA CLAUSULA** - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 3 (três) vias de igual teor e forma e um só valor jurídico, na presença de duas testemunhas, também o subscrevem, para em seguida serem cumpridas as disposições concernentes ao registro perante a JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Para.

Santana do Araguaia, 15 de Maio de 2010

CARTORIO DO UNICO OFICIO REDENCAO-PA

1º OFICIO

*[Handwritten signature]*  
RODRIGO REZENDE RODRIGUES

*[Handwritten signature]*  
MARIELA ALBINO ARANHA

Yone C. Califani de Carvalho  
Advogada  
OAB/PA 15.769

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*  
Milena Ayala Morais Dias  
RG 3143456-1370774 SSP/GO  
CPF 368.820.892-72

*[Handwritten signature]*  
Neusa Dias Mesquita  
RG 307331 SSP/GO  
CPF 096.097.171-87



**TABELIONATO (1º) DE NOTAS**  
PORTO NACIONAL - TOCANTINS  
Reconheço verdadeira a assinatura de

*[Handwritten signature]*

peessoa por mim devidamente identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé.

Porto Nacional, *[Handwritten date]* da verdade.

*[Handwritten signature]*  
Glady da Conceição Aires Dias da S<sup>ra</sup>  
CPF - 288.052.401-68  
ESCREVENTE

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA  
Escrevente Autorizado  
Marcos A. Mota de Sousa  
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:  
RODRIGO REZENDE RODRIGUES  
Rua Guarantã, 464 - Vila Paulista - Fone: (94) 424-3194  
Tebellão Interino: Izauilino Pereira dos Santos Júnior  
SERVIÇO NOTARIAL DE REDENÇÃO



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document.



Yone C. Caliani de Carvalho  
Advogada  
OAB/PA 12.789

**JUCEPA**  
JUNTA GERAL DO ESTADO DO MARA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2010  
 SOB Nº: 15201134708  
 Protocolo: 10/038620-2, DE 29/05/2010

R R RODRIGUES & CIA  
 LTDA

*[Signature]*  
 GETULIO VILLAS MOREIRA

**JUCEPA**

199969

Faint text and stamps on the right side of the page, including a date stamp '29 MAI 2010' and a stamp 'FABRILGATO (PA) DE NOTAS'.



## 1.ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### SÓCIO:

**RODRIGO REZENDE RODRIGUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 25/01/1977, natural de Brasília-DF, filho de Adinei Campos Rodrigues e Osmarina Rezende Rodrigues, portador do RG nº 3723575 SSP/GO e do CPF-(MF) nº 811.116.901-97, residente e domiciliado na Rua Antonio Vaz Filho, S/Nº, Qd C, Lt 13, Parque Florestal, Itapaci – GO, CEP: 76.360-000.

### SÓCIA:

**MARIELA ALBINO ARANHA REZENDE**, brasileira casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 02/09/1984, natural de Ceres-GO, filha de João das Dores Aranha e Sueli de Fátima Albino Aranha, portadora do RG nº 4219883 2ª. A Via SSP/GO e do CPF-(MF) nº 993.936.701-53, residente e domiciliado na Rua Antonio Vaz Filho, S/Nº, Qd C, Lt 13, Parque Florestal, Itapaci – GO, CEP: 76.360-000.

Únicos sócios da sociedade limitada: **R R RODRIGUES & CIA LTDA**, estabelecida na Rua. **Geovani Gabriel nº 25, Casa de Tabua, Santa Maria das Barreiras – PA, CEP: 68.565-000**; registrada na JUCEPA sob o NIRE nº **15201134708** pôr despacho de **25/05/2010** inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **13.040.978/0001-29**, resolvem alterar e consolidar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA I

A sociedade passará á ter o seguinte nome de fantasia: **MEDSUL CLINICA E DIAGNOSTICO.**

### CLÁUSULA II

A sociedade é limitada e terá sede e foro na: **Rua Antonio Vaz Filho, S/Nº, Qd C, Lt 13, Parque Florestal, Itapaci – GO, CEP: 76.360-000.** (Art. 997, II e Art. 1.158, CC/2002).

### CLÁUSULA III

O objetivo da sociedade passará a ser:

- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – **CNAE 86.30-5/03.**
- Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências – **CNAE 86.10-1/02.**
- Laboratórios de anatomia patológica e citológica – **CNAE 86.40-2/01.**
- Laboratórios clínicos – **CNAE 86.40-2/02.**
- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia – **CNAE 86.40-2/05.**
- Atividades de fonoaudiologia – **CNAE 86.50-0/06.**
- Atividades de profissionais da área de saúde – **CNAE 86.50-0/99.**
- Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética – **CNAE 86.40-2/07.**
- Serviços de medicina do trabalho – **CNAE 71.19-7/04.**
- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia – **CNAE 8640-2/05.**



- Serviços de tomografia – **CNAE 86.40-2/04.**
- Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências – **CNAE 86.22-4/00.**
- UTI móvel – **CNAE 8621-6/01.**
- Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel – **CNAE 8621-6/02.**
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos – **CNAE 86.30-5/01.**
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – **CNAE 86.30-5/02.**
- Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências – **CNAE 86.10-1/01.**
- Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza – **CNAE 96.02-5/02.**
- Atividades de enfermagem – **CNAE 86.50-0/01.**
- Atividades de profissionais da nutrição – **CNAE 86.50-0/02.**
- Atividades de psicologia e psicanálise – **CNAE 86.50-0/03.**
- Atividades de fisioterapia – **CNAE 86.50-0/04.**
- Atividades de consultoria hospitalar, em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica **CNAE 70.20-4/00.**
- Locação de Máquinas e Equipamentos – **CNAE 77.32-2/01.**

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do ato de constituição permanecerão, em plena vigor em que implícita e explicitamente, não vier contrariar o dispositivo da presente alteração contratual.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Da Denominação Social, Objeto, Sede e Prazo da Sociedade:

### CLÁUSULA I

A sociedade tem nome empresarial de: **R R RODRIGUES & CIA LTDA**, (Art. 997, II, CC/2002).

### CLÁUSULA II

A sociedade possui o seguinte nome de fantasia: **MEDSUL CLINICA E DIAGNOSTICO.**

### CLÁUSULA III

A sociedade é limitada e tem sede e foro na: **Rua Antonio Vaz Filho, S/Nº, Qd C, Lt 13, Parque Florestal, Itapaci – GO, CEP: 76.360-000..** (Art. 997, II e Art. 1.158, CC/2002).

### CLÁUSULA IV

O objetivo da sociedade é:

- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – **CNAE 86.30-5/03.**
- Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências – **CNAE 86.10-1/02.**
- Laboratórios de anatomia patológica e citológica – **CNAE 86.40-2/01.**
- Laboratórios clínicos – **CNAE 86.40-2/02.**



- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia – **CNAE 86.40-2/05.**
- Atividades de fonoaudiologia – **CNAE 86.50-0/06.**
- Atividades de profissionais da área de saúde – **CNAE 86.50-0/99.**
- Serviços de diagnóstico por registro gráfico ECG, EEG, Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – **CNAE 86.40-2/08.**
- Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética – **CNAE 86.40-2/07.**
- Serviços de medicina do trabalho – **CNAE 71.19-7/04.**
- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia – **CNAE 8640-2/05.**
- Serviços de tomografia – **CNAE 86.40-2/04.**
- Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências – **CNAE 86.22-4/00.**
- UTI móvel – **CNAE 8621-6/01.**
- Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel – **CNAE 8621-6/02.**
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos – **CNAE 86.30-5/01.**
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – **CNAE 86.30-5/02.**
- Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências – **CNAE 86.10-1/01.**
- Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza – **CNAE 96.02-5/02.**
- Atividades de enfermagem – **CNAE 86.50-0/01.**
- Atividades de profissionais da nutrição – **CNAE 86.50-0/02.**
- Atividades de psicologia e psicanálise – **CNAE 86.50-0/03.**
- Atividades de fisioterapia – **CNAE 86.50-0/04.**
- Locação de Máquinas e Equipamentos – **CNAE 77.32-2/01.**

#### CLÁUSULA V

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, as atividades iniciaram em: 05/06/2010. (Art. 997, II, CC/2002).

#### Do Capital Social, Das Cotas e da Responsabilidade dos Sócios:

#### CLÁUSULA VI

O capital social da empresa é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), divididas em **100.000** (cem mil) cotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, integralizados em moeda corrente deste país, fica dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUANT.	VL COTAS	VL TOTAL	%
<b>RODRIGO REZENDE RODRIGUES</b>	90.000	R\$ 1,00	R\$ 90.000,00	90%
<b>MARIELA ALBINO ARANHA REZENDE</b>	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00	10%
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

#### CLÁUSULA VII

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (Art. 1052, CC/2002)



#### CLÁUSULA VIII

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas a qualquer título sem a autorização da sócia remanescente. Se colocadas à venda, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos demais sócios, os quais terão direito a preferência a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias; vencido este prazo sem manifestação de interesse, o proponente poderá nas condições apresentadas, vender suas cotas a sócios e/ou terceiros. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

#### Dos Administradores, Seus Poderes e Atribuições:

#### CLÁUSULA IX

A Administração, da sociedade é exercida pelo sócio **RODRIGO REZENDE RODRIGUES**, com poderes para assinar isoladamente e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, com poderes para abrir contas bancárias; requisitar e emitir cheques; autorizar débitos; assinar contratos de empréstimos financeiros; substabelecer; receber e passar recibo. Mas com expressa proibição de fazer uso da sociedade para assinatura de cartas fianças, avais, ou endossos de favores de terceiros ou outros documentos quaisquer, estranhos aos interesses da sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a previa autorização do(s) outros(s) sócios(s). (Art. 997, VI; 1013; 1015 e 1064, CC/2002)

#### CLÁUSULA X

O sócio; **RODRIGO REZENDE RODRIGUES** tem direito à **retirada mensal**, a título de **pré-labore**, de conformidade com os interesses da sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### Da Reunião de Sócios e Deliberações Sociais:

#### CLAUSULA XI

Ao termino de cada exercício social, em **31 de dezembro**, o **Administrador** prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. ( Art. 1.065, CC/2002).

#### CLÁUSULA XII

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios reunir-se-ão pra deliberarem sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (Art. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).

#### Das Demonstrações Contábeis e da Destinação dos Resultados:

#### CLÁUSULA XIII

Ao fim de cada exercício social, que coincidirá com o término do ano civil, a administração elaborará, com base nos livros contábeis, as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal.



#### CLÁUSULA XIV

O lucro apurado ao término do exercício social será distribuído entre os sócios, e/ou deixado em conta de Reserva de Lucros e/ou incorporado ao capital social.

#### Da Dissolução, Apuração e Pagamento Dos Haveres:

#### CLÁUSULA XV

A resolução da sociedade em relação a um sócio, bem como a apuração e pagamento dos haveres, ou a sua dissolução (total) regular-se-á pelo disposto nos artigos 1025 a 1038 e 1102 a 1112 CC/2002 – Lei 10.406 2002).

#### CLÁUSULA XVI

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1028 e 1031 CC/2002).

#### Das Disposições Gerais e Transitórias:

#### CLÁUSULA XVII

Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil Lei 10.406/2002, sobre as empresas limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples não dispondo neste, reger-se-á pela lei 6.404/1976.

#### CLÁUSULA XVIII

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### Declaração de Desimpedimento:

#### CLÁUSULA XIX

O administrador **RODRIGO REZENDE RODRIGUES**, declara sob as penas de Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 § I da CC/2002, Lei 10.406/2002).

#### Dos Casos Omissos:

Dos casos omissos no presente contrato será resolvido pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



**Da Eleição do Foro e Comarca:**

Fica eleito o foro da Comarca de Itapaci-GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para todas e quaisquer dúvidas relativas a este contrato, seja qual for o domicilio dos contratantes. As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

E por se acharem assim, justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) via.

Itapaci-GO, 24 de Abril de 2015.

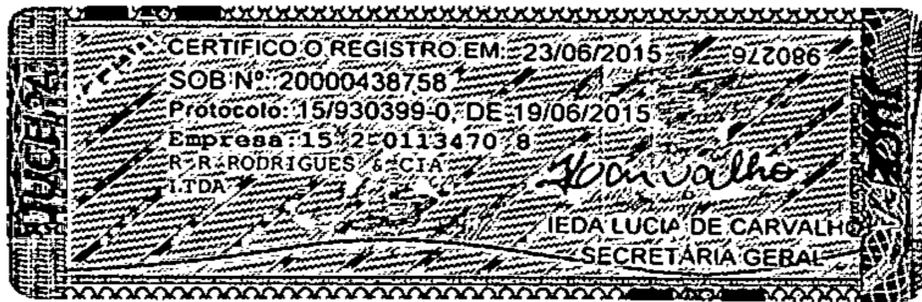
1.º OFÍCIO

1.º OFÍCIO

*[Handwritten Signature]*  
**RODRIGO REZENDE RODRIGUES**  
 Sócio

*[Handwritten Signature]*

**MARIELA ALBINO ARANHA REZENDE**  
Sócia



## 2.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### SÓCIO:

**RODRIGO REZENDE RODRIGUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 25/01/1977, natural de Brasília-DF, filho de Adinei Campos Rodrigues e Osmarina Rezende Rodrigues, portador do RG n.º 3723575 SSP/GO e do CPF-(MF) n.º 811.116.901-97, residente e domiciliado na Rua Antonio Vaz Filho, S/Nº, Qd C, Lt 13, Parque Florestal, Itapaci – GO, CEP: 76.360-000.

### SÓCIA:

**MARIELA ALBINO ARANHA REZENDE**, brasileira casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 02/09/1984, natural de Ceres-GO, filha de João das Dores Aranha e Sueli de Fátima Albino Aranha, portadora do RG n.º 4219883 2.A VIA SSP/GO e do CPF-(MF) n.º 993.936.701-53, residente e domiciliado na Rua Antonio Vaz Filho, S/Nº, Qd C, Lt 13, Parque Florestal, Itapaci – GO, CEP: 76.360-000.

Únicos sócios da sociedade limitada: **R R RODRIGUES & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Vaz Filho, S/Nº, Qd C, Lt 13, Parque Florestal, Itapaci – GO, CEP: 76.360-000; registrada na JUCEG sob o NIRE nº 52203477700 pôr despacho de 17/07/2015 inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.040.978/0001-29, resolvem alterar e consolidar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA I

A sociedade é limitada e terá sede e foro na: **Av. Jose Martins Rezende, Nº 55, Casa de Tabua, Santa Maria das Barreiras - PA CEP: 68.565-000.** (Art. 997, II e Art. 1.158, CC/2002).

### CLÁUSULA III

O objetivo da sociedade passará a ser:

- **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.**
- **Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.**
- **Laboratórios de anatomia patológica e citológica.**
- **Laboratórios clínicos.**
- **Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.**
- **Atividades de fonoaudiologia**
- **Atividades de profissionais da área de saúde.**
- **Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:36 SOB Nº 20190268190.  
PROTOCOLO: 190268190 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901046829. NIRE: 52203477700.  
R R RODRIGUES & CIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 08/03/2019  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro em 04/07/2019  
Arquivamento 20000614565 de 04/07/2019 Protocolo 195508726 de 02/07/2019 NIRE 15201134708  
Nome da empresa R R RODRIGUES & CIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 70587927028053



- Serviços de medicina do trabalho.
- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.
- Serviços de tomografia.
- Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.
- UTI móvel.
- Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
- Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.
- Atividades de enfermagem.
- Atividades de profissionais da nutrição.
- Atividades de psicologia e psicanálise.
- Atividades de fisioterapia.
- Atividades de consultoria hospitalar, em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- Locação de Máquinas e Equipamentos.
- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- Atividades de atenção ambulatorial
- Atividade odontológica
- Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
- Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

**Parágrafo Único:** As demais cláusulas do ato de constituição permanecerão, em plena vigor em que implícita e explicitamente, não vier contrariar o dispositivo da presente alteração contratual.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Da Denominação Social, Objeto, Sede e Prazo da Sociedade

#### CLÁUSULA I

A sociedade tem nome empresarial de: **R R RODRIGUES & CIA LTDA**, (Art. 997, II, CC/2002).

#### CLÁUSULA II

A sociedade possui o seguinte nome de fantasia: **MEDSUL CLINICA E DIAGNOSTICO**.

#### CLÁUSULA III

A sociedade é limitada e tem sede e foro na: **Av. Jose Martins Rezende, Nº 55, Casa de Tabua, Santa Maria das Barreiras - PA CEP: 68.565-000**. (Art. 997, II e Art. 1.158, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:36 SOB Nº 20190268190.  
 PROTOCOLO: 190268190 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901046829. NIRE: 52203477700.  
 R R RODRIGUES & CIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 08/03/2019  
[www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro em 04/07/2019  
 Arquivamento 20000614565 de 04/07/2019 Protocolo 195508726 de 02/07/2019 NIRE 15201134708  
 Nome da empresa R R RODRIGUES & CIA LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 70587927028053

#### CLÁUSULA IV

O objetivo da sociedade é:

- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
- Laboratórios de anatomia patológica e citológica.
- Laboratórios clínicos.
- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.
- Atividades de fonoaudiologia
- Atividades de profissionais da área de saúde.
- Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.
- Serviços de medicina do trabalho.
- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.
- Serviços de tomografia.
- Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.
- UTI móvel.
- Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
- Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.
- Atividades de enfermagem.
- Atividades de profissionais da nutrição.
- Atividades de psicologia e psicanálise.
- Atividades de fisioterapia.
- Atividades de consultoria hospitalar, em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- Locação de Máquinas e Equipamentos.
- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- Atividades de atenção ambulatorial
- Atividade odontológica
- Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
- Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

#### CLÁUSULA V

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, as atividades iniciaram em: 05/06/2010. (Art. 997, II, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:36 SOB Nº 20190268190.  
PROTOCOLO: 190268190 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901046829. NIRE: 52203477700.  
R R RODRIGUES & CIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 08/03/2019  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro em 04/07/2019  
Arquivamento 20000614565 de 04/07/2019 Protocolo 195508726 de 02/07/2019 NIRE 15201134708  
Nome da empresa R R RODRIGUES & CIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 70587927028053

**Do Capital Social, Das Cotas e da Responsabilidade dos Sócios:**

**CLÁUSULA VI**

O capital social da empresa é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), divididas em **100.000** (cem mil) cotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, integralizados em moeda corrente deste país, fica dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUANT	VL COTAS	VL TOTAL	
<b>RODRIGO REZENDE RODRIGUES</b>	<b>90.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>	<b>90%</b>
<b>MARIELA ALBINO ARANHA REZENDE</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>10%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA VII**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (Art. 1052, CC/2002)

**CLÁUSULA VIII**

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas a qualquer título sem a autorização da sócia remanescente. Se colocadas à venda, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos demais sócios, os quais terão direito a preferência a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias; vencido este prazo sem manifestação de interesse, o proponente poderá nas condições apresentadas, vender suas cotas a sócios e/ou terceiros. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

**Dos Administradores, Seus Poderes e Atribuições:**

**CLÁUSULA IX**

A **Administração**, da sociedade é exercida pelo sócio **RODRIGO REZENDE RODRIGUES**, com poderes para assinar isoladamente e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, com poderes para abrir contas bancárias; requisitar e emitir cheques; autorizar débitos; assinar contratos de empréstimos financeiros; substabelecer; receber e passar recibo. Mas com expressa proibição de fazer uso da sociedade para assinatura de cartas fianças, avais, ou endossos de favores de terceiros ou outros documentos quaisquer, estranhos aos interesses da sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a previa autorização do(s) outros(s) sócios(s). (Art. 997, VI; 1013; 1015 e 1064, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:36 SOB N° 20190268190.  
PROTOCOLO: 190268190 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901046829. NIRE: 52203477700.  
R R RODRIGUES & CIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 08/03/2019  
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro em 04/07/2019  
Arquivamento 20000614565 de 04/07/2019 Protocolo 195508726 de 02/07/2019 NIRE 15201134708  
Nome da empresa R R RODRIGUES & CIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 70587927028053

#### CLÁUSULA X

O sócio; **RODRIGO REZENDE RODRIGUES** tem direito à **retirada mensal**, a título de **pró-labore**, de conformidade com os interesses da sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### Da Reunião de Sócios e Deliberações Sociais:

#### CLAUSULA XI

Ao término de cada exercício social, em **31 de dezembro**, o **Administrador** prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do **Inventário**, do **Balanco Patrimonial** e do **Balanco de Resultado Econômico**, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. ( Art. 1.065, CC/2002).

#### CLÁUSULA XII

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios reunir-se-ão pra deliberarem sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (Art. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).

#### Das Demonstrações Contábeis e da Destinação dos Resultados:

#### CLÁUSULA XIII

Ao fim de cada exercício social, que coincidirá com o término do ano civil, a administração elaborará, com base nos livros contábeis, as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal.

#### CLÁUSULA XIV

O lucro apurado ao término do exercício social será distribuído entre os sócios, e/ou deixado em conta de Reserva de Lucros e/ou incorporado ao capital social.

#### Da Dissolução, Apuração e Pagamento Dos Haveres:

#### CLÁUSULA XV

A resolução da sociedade em relação a um sócio, bem como a apuração e pagamento dos haveres, ou a sua dissolução (total) regular-se-á pelo disposto nos artigos 1025 a 1038 e 1102 a 1112 CC/2002 – Lei 10.406 2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:36 SOB Nº 20190268190.  
PROTOCOLO: 190268190 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901046829. NIRE: 52203477700.  
R R RODRIGUES & CIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 08/03/2019  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro em 04/07/2019  
Arquivamento 20000614565 de 04/07/2019 Protocolo 195508726 de 02/07/2019 NIRE 15201134708  
Nome da empresa R R RODRIGUES & CIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 70587927028053

#### CLÁUSULA XVI

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1028 e 1031 CC/2002).

#### Das Disposições Gerais e Transitórias

#### CLÁUSULA XVII

Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil Lei 10.406/2002, sobre as empresas limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples não dispondo neste, reger-se-á pela lei 6.404/1976.

#### CLÁUSULA XVIII

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### Declaração de Desimpedimento

#### CLÁUSULA XIX

O administrador **RODRIGO REZENDE RODRIGUES**, declara sob as penas de Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 § 1 da CC/2002, Lei 10.406/2002).

#### Dos Casos Omissos

Dos casos omissos no presente contrato será resolvido pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:36 SOB Nº 20190268190.  
PROTOCOLO: 190268190 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901046829. NIRE: 52203477700.  
R R RODRIGUES & CIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 08/03/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



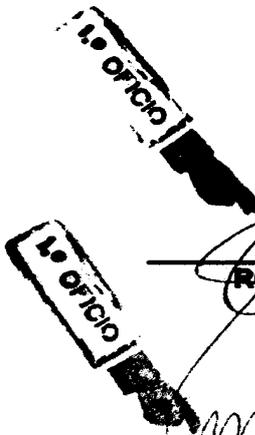
Certifico o Registro em 04/07/2019  
Arquivamento 20000614565 de 04/07/2019 Protocolo 195508726 de 02/07/2019 NIRE 15201134708  
Nome da empresa R R RODRIGUES & CIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 70587927028053

**Da Eleição do Foro e Comarca**

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria das Barreiras - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para todas e quaisquer dúvidas relativas a este contrato, seja qual for o domicílio dos contratantes. As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

E por se acharem assim, justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) via.

Santa Maria das Barreiras - PA, 07 de Fevereiro de 2019.

  
  
RODRIGO REZENDE RODRIGUES  
  
MARIELA ALBINO ARANHA REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 13:36 SOB Nº 20190268190.  
PROTOCOLO: 190268190 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901046829. NIRE: 52203477700.  
R R RODRIGUES & CIA LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 08/03/2019  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Certifico o Registro em 04/07/2019  
Arquivamento 20000614565 de 04/07/2019 Protocolo 195508726 de 02/07/2019 NIRE 15201134708  
Nome da empresa R R RODRIGUES & CIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 70587927028053



195508726

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R R RODRIGUES & CIA LTDA
PROTOCOLO	195508726 - 02/07/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 15201134708  
CNPJ 13.040.978/0001-29  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019  
SOB N: 20000614565



Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

04/07/2019

1